



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 397/2023

Data: 30 de outubro de 2023

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o recebimento e repasse da emenda parlamentar nº 37020013, de autoria da Deputada Federal Leandre dal Ponte e encaminhada a pedido deste Vereador, no importe de R\$ 200.000,00, destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o atendimento do Clube de Idosos Paz e Amor e do Clube de Idosos Estrela d'Oeste (Vila Gaúcha).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o recebimento e repasse da emenda parlamentar nº 37020013, de autoria da Deputada Federal Leandre dal Ponte e encaminhada a pedido deste Vereador, no importe de R\$ 200.000,00, destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o atendimento do Clube de Idosos Paz e Amor e do Clube de Idosos Estrela d'Oeste (Vila Gaúcha).

Referida solicitação tem como objetivo acompanhar a tramitação, dentro da administração municipal, dos recursos empenhados no Orçamento Geral da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que têm como objetivo a implementação de melhorias no Clube de Idosos Paz e Amor e a concessão de auxílio financeiro para a construção da nova sede do Clube de Idosos Estrela d'Oeste. Sendo assim, requer seja esclarecido: i) se o Município de Marechal Cândido Rondon já recebeu, efetivamente, a emenda parlamentar nº 37020013, no valor de R\$ 200.000,00; ii) em caso positivo, se já foi dada alguma destinação aos recursos, justificando; iii) em caso negativo, se há previsão para o recebimento dos recursos e se os mesmos serão prontamente utilizados para atender as finalidades aos quais se destinam, conforme já ajustado em reunião prévia com entre este Vereador e o Prefeito Municipal sobre o tema.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de outubro de 2023.

**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASIHGIL**
Vereador